



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECOÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E
EMPREGO
DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DE ABRANGÊNCIA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Turismo e Emprego – SETUE através da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, comunica as Associações e Instituições de Ensino, e/ou de cunho Científico, Tecnológico e de Inovação envolvidas com o ensino de Palmas, o lançamento do edital DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DE ABRANGÊNCIA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Serão apoiados eventos locais, regionais e nacionais - congressos, simpósios, *workshops*, seminários, ciclos de conferências e outros similares - realizados na cidade de Palmas –TO.

2. CRONOGRAMA

2.1. Eventos de 17/08/2011 a 31/12/2011

Lançamento do edital	11 de julho de 2011
Disponibilização do formulário	11 de julho de 2011
Data limite para submissão das propostas	05 de agosto de 2011

Recebimento das propostas	05 de agosto de 2011
Análise e julgamento	05 a 16 de agosto de 2011
Divulgação dos resultados	17 de agosto de 2011

3. ELEGIBILIDADE

As solicitações deverão ser encaminhadas por profissional vinculado às instituições Proponentes, sendo esses denominados Coordenadores.

As propostas deverão apresentar:

- a- Breve descrição da instituição promotora;
- b- Justificativa, objetivos, meta de atendimento, metodologia e cronograma de execução, acompanhamento e avaliação;
- c- Orçamento detalhado;

4. RECURSOS E APOIO

Os valores máximos a serem financiados serão determinados de acordo com a abrangência do evento, descrita a seguir:

ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE DE EVENTOS	VALOR MÁXIMO FINANCIÁVEL	ITENS FINANCIÁVEIS
Nacional	01 evento	10.000,00	Custeio (pessoa jurídica – cartaz, banner e folder e outros; Passagens nacionais e diárias para conferencistas
ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE DE EVENTOS	QUANTIDADE DE KITS	ITENS FINANCIÁVEIS
Regional	02 eventos	500 kits personalizados	Especificação do item: pasta plástica, bloco de notas e caneta esferográfica azul ou preta
Local	03 eventos	250 Kits personalizados	Especificação do item: pasta plástica, bloco de notas e caneta esferográfica azul ou preta

4.1. Para solicitação de passagens aéreas para palestrantes ou conferencistas convidados, deverá constar o nome e documento dos usuários (CPF, RG e e-mail) e os trechos a serem percorridos, especificando a natureza da participação de cada convidado na programação. O número de diárias não deverá ultrapassar o número de dias de duração do evento

4.2. Não serão financiadas despesas com pagamento de salário e/ou complementação salarial de qualquer natureza, bem como pagamento, a

qualquer título, a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, taxas de administração ou gestão a qualquer custo.

4.3. Para a confecção personalizada dos kits a entidade beneficiada deverá entregar na sede da DCT - 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar CEP 77.020-014 – Palmas – TO/ Fone: (63) 2111 0206, até 30 dias antes do período de realização do evento artes gráficas, logomarcas dos parceiros, informações adicionais em texto sobre o evento.

4.4. Após a realização do evento, as unidades ou departamentos responsáveis deverão apresentar relatório circunstanciado, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de realização do evento, com registro fotográfico digital do evento e anais – no caso de eventos de abrangência regional e/ou nacional, explicitando o impacto do auxílio concedido pela SETUE/DCT.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser encaminhadas utilizando formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico> que deverá ser assinado e rubricado pelo Coordenador e pelo dirigente da instituição onde o evento será desenvolvido.

O proponente deverá encaminhar a proposta completa em uma via impressa e uma em formato eletrônico (em CD-ROM), exclusivamente para a sede da DCT, situada à 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar – Palmas/TO, CEP 77.021-622, telefones para contato (63) 2111-0206, das 14:00hs às 18:00hs, em envelope fechado, devidamente identificado ao Edital a que se destina, EDITAL DCT 02/2011 – PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS. A documentação deverá ser entregue diretamente na sede da DCT.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

O Coordenador deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário preenchido e assinado pelo Coordenador e pelo dirigente máximo da Instituição;
- b) Proposta detalhada conforme descrita no item 5 (cinco) deste edital;
- c) Curriculum Vitae do Coordenador, conforme padrão da Plataforma Lattes/CNPq;
- d) Cópia legível da documentação do Coordenador (CPF, RG, comprovante de residência);
- e) A falta de qualquer um dos documentos acima listados inabilitará a proposta.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado por uma Comissão Técnica Própria, instituída por portaria do Secretário da SETUE, que atuará ativamente na análise e julgamento das seguintes etapas:

a) Etapa I: Análise e Enquadramento

- análise preliminar, de caráter eliminatório, que examinará o atendimento às exigências deste edital. Serão encaminhadas para análise as propostas que apresentarem a documentação exigida e que tenham sido entregues nos prazos estabelecidos.

b) Etapa II: Análise do Mérito e Relevância

- análise do mérito técnico-científico e da adequação orçamentária, das propostas enquadradas na Etapa I, e observará os seguintes procedimentos:

- Análise e julgamento do mérito técnico-científico do evento, considerando-se a relevância e abrangência da temática, público-alvo, perspectivas de êxito e impacto para o desenvolvimento científico e tecnológico do município de Palmas-TO.

O resultado da análise implica na recomendação, sem ou com cortes orçamentários, ou não-recomendação.

As propostas recomendadas para atendimento serão publicadas em ordem de prioridade e atendidas conforme disponibilidade orçamentária.

c) Etapa III: Homologação do Resultado

Divulgação oficial do resultado da seleção no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico> a partir do dia 18 de agosto.

9. TERMO DE COOPERAÇÃO

A concessão dos recursos para eventos nacionais, será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Cooperação. Neste documento, as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

- a) O Coordenador/proponente será o responsável por todas as obrigações contratuais, permitindo que a DCT/SETUE, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por este órgão;
- b) A SETUE/DCT assume o compromisso de atendimento às demandas aprovadas nos termos deste Edital e da legislação vigente.
- c) A Instituição de execução do projeto, com a qual o proponente mantiver vínculo, endossará o Termo de Cooperação, e adotará todas as medidas necessárias à sua fiel execução, sendo responsável solidária pelo cumprimento das obrigações assumidas;
- e) Caberá à DCT/SETUE fazer o acompanhamento da execução dos eventos, conforme especificado no Termo de Cooperação.

- A concessão de apoio para eventos regionais e locais, será conforme descrito no item 4 deste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes, coordenador e instituição, ao submeterem o projeto, se responsabilizam por todas as informações contidas na proposta de sua autoria sob pena de sanções posteriores especificadas no convênio, permitindo que a DCT, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

Eventos financiados nos termos desse Edital, deverão necessariamente fazer menção ao apoio da Prefeitura Municipal de Palmas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego em todo o material de divulgação correspondente.

A instituição com proposta ainda em execução ou inadimplente em relação ao relatório mencionado acima, não poderá se candidatar a financiamento em editais de apoio a eventos da DCT/SETUE.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada pela DCT/SETUE, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência de Ensino, Difusão e Popularização da Ciência pelo email fabricao.fmect@gmail.com ou pelo telefone (63) 2111 0206.

Palmas, 27 de junho de 2011

Davis Miranda de Souza
Diretor

Jose Arcanjo Pereira Junior
Secretário